

# Estudo Técnico Preliminar 80/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23038.020544/2022-80

## 2. Descrição da necessidade

Em referência às demandas de conteúdo da *Now Publishers Inc.* (SEI 1914252, 1914254, 1914255, 1914256, 1914258, 1914259, 1914260, 1914261) e do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) CSTC (SEI 1914840) constata-se a necessidade das instituições participantes do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP) terem acesso ao conteúdo oferecido pelo editor, visando desenvolver atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), bem como formação de recursos humanos altamente capacitados.

### 2.1 Justificativa para a contratação

O objetivo principal do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020 é o crescimento igualitário da pós-graduação visando ao desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do país (Brasil, 2010). Face às assimetrias identificadas no Sistema de Pós-Graduação torna-se necessária a promoção de programas e a oferta de recursos informacionais que proporcionem não apenas mais estudos e pesquisas, mas que vise também a qualidade e a redução das diferenças, bem como estabeleça estratégias para equacionar o problema de acesso desigual à Pós-Graduação.

Ainda segundo o PNPG 2011-2020:

o conhecimento científico-tecnológico, bem como a inovação por ele engendrada, são patrimônios sociais que permitem gerar desenvolvimento sustentável, ampliando a produtividade e a competitividade do país, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, através da aceleração da criação e qualificação de empregos, e democratizando oportunidades (Brasil, 2010, p. 180).

Ou seja, a assinatura ou aquisição de recursos informacionais científicos de qualidade contribuem para o avanço do ensino e da pesquisa brasileira, assim como garante maior capacidade de inovação e inserção internacional, elevando a competitividade do país em relação aos principais centros de desenvolvimento científico e tecnológico.

É importante ressaltar que as universidades possuem três pilares que sustentam suas atividades, sendo eles o ensino, a pesquisa e a extensão. Conforme o artigo 207 da Constituição Federal de 1988 “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 1988). A disponibilidade de periódicos científicos de qualidade impacta na capacitação de pesquisadores e compreende insumo para o desenvolvimento de pesquisa, um dos pilares das universidades.

O texto constitucional ainda traz outros artigos que dão apoio à necessidade de contratação de conteúdos que causem impacto positivo na pesquisa brasileira. O parágrafo segundo do artigo 213 informa que “As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público” (Brasil, 1988). E ainda em seu artigo 218 é informado o apoio que o Estado dará ao desenvolvimento científico, conforme texto abaixo:

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

§ 1º A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.

§ 2º A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho (Brasil, 1988).

Tendo em vista o exposto, oferecer acesso a periódicos científicos nacionais e internacionais é uma das importantes formas de promover e incentivar o desenvolvimento científico do país em conformidade ao que preceitua a Constituição Federal Brasileira.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante                                                         | Responsável            |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Coordenação Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica         | Andréa Carvalho Vieira |
| Coordenação de Gestão da Informação Científica                            | Armando Fortes Peixoto |
| Coordenação de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico | Bárbara Neves Alencar  |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Visando a otimização da prestação dos serviços de informação e gestão do conteúdo contratado, especificam-se, a seguir, os requisitos que deverão ser observados pelo editor ou fornecedor. Sobre a forma de envio de dados, disponibilizaremos modelos de planilhas e orientações para preenchimento dos dados.

#### 4.1 Requisitos de informações sobre o conteúdo e forma de assinatura

A editora deverá apresentar a forma como disponibiliza seu conteúdo, ou seja, explicitar se os seus conteúdos são oferecidos para assinatura como títulos individuais de periódicos, coleções correntes de periódicos, coleções retrospectivas de periódicos, ou ainda, se a editora opera como uma agregadora de conteúdos de outras editoras. A forma como a editora disponibiliza seu conteúdo tem impacto na assinatura do serviço de informação, assim como na gestão do conteúdo assinado, pois deve-se considerar os direitos de acesso, as possibilidades de mudanças dos conteúdos oferecidos e demais aspectos da prestação do serviço. Para tanto, considera-se os seguintes conceitos:

- **Assinatura (*subscription*):** Compreende acordo ou contrato relativo ao acesso a um recurso, serviço, periódicos, conjuntos de periódicos ou bases de dados durante período determinado, mediante pagamento de uma importância fixada antes do início da entrega. Pode ser anual ou por período superior. A assinatura corrente se refere a assinatura de periódico com publicações regulares e que está em vigência em determinado período. Ao se contratar o serviço de acesso a um periódico por meio de assinatura, o editor deve informar quais volumes ou anos de publicação estão contemplados no direito de acesso. Segundo a Federação Internacional de Associações de Bibliotecas e Instituições (IFLA, 2012), ao contrário das publicações impressas, os recursos eletrônicos não são adquiridos a título definitivo e geralmente requerem um contrato de licença de utilização (*license agreement*). O tipo de licença deve ser informado pelo editor para garantir que ela atenda as expectativas do assinante. Ao se considerar o acesso perpétuo ao material, os preços podem ser dissociados para conteúdos e acesso. Portanto, a licença pode contemplar direito de acesso ao longo do período de assinatura, ou direito de acesso além do período de assinatura<sup>[1]</sup>. Visto que o tipo de licença pode influenciar o custo do recurso, o editor deve especificar qual a licença concedida para cada conteúdo oferecido. Ressalta-se que é preferível a inclusão de direitos permanentes para uso do conteúdo, garantindo o acesso permanente e precavendo-se de custos futuros. Preços separados para conteúdos e acesso proporcionam clareza dos custos anuais em curso. A assinatura pode ser referente a um periódico, coleção de periódicos, base de dados, soluções de tecnologia da informação, entre outros.
- **Periódico (*Journal*):** publicação contínua sob mesmo título, publicado a intervalos regulares, com numeração contínua. É uma publicação seriada, que é um conjunto continuado e crescente de artigos originais de um título (Counter *apud* Carvalho, 2011, p. 6), dentro do foco e escopo determinado pelo seu corpo editorial. Um título de periódico é identificado pelo seu número único, o ISSN. Os periódicos científicos, ou acadêmicos, disseminam pesquisas originais, comentários ou revisões bibliográficas e geralmente são revisados por pares. Há possibilidade em comprar artigos avulsos, ou assinar o periódico para se acessar fascículos

completos, o que é geralmente mais vantajoso. Um periódico pode ser corrente ou pode ter cessado a publicação de novos volumes. É possível que um periódico, corrente ou cessado, mantenha disponível para assinatura o acesso a volumes publicados anteriormente. Se algum periódico assinado for transferido da *Now Publishers Inc* para outra editora, durante a vigência do contrato, é necessária a comunicação imediata, relativa à transferência do título, ao Portal de Periódicos da CAPES. Desta forma, será solicitada à editora original, a *Now Publishers Inc*, a substituição do título por um outro conteúdo equivalente, para casos em que se aplique tal regra, ou demais soluções cabíveis.

- Coleção de periódico: reunião de periódicos ligados por uma característica comum oferecidos para assinatura sob o título de uma coleção. Podem estar disponíveis em uma plataforma comum com recursos de busca do editor. A assinatura de uma coleção implica que, a princípio, os títulos de periódicos são fixos na coleção, ou seja, não devem ser mudados. No caso de necessidade de mudanças, a editora deve informar o assinante, que acionará medidas cabíveis.
- Coleção corrente: coleção de periódicos não cessados, ou seja, que continuam sendo publicados continuamente. O assinante tem acesso aos números correntes.
- Coleção retrospectiva ou backup files: "coleções não correntes de periódicos, livros, artigos, ou outra publicação, as quais são preservadas devido ao seu valor permanente e frequentemente disponibilizadas pelos editores, mediante aquisição em separado". (Counter *apud* Carvalho, 2011, p. 4). Os arquivos são formados por coleções de periódicos antigos correspondendo, geralmente, do primeiro volume aos volumes publicados nos anos 80 e 90 dependendo do editor.
- Agregador (Full text host): Aglutinador de conteúdo. Opera por meio de base de dados ou portal de informação, ou base de conhecimento. Compreende serviço bibliográfico que provê acesso *online* ao texto digital completo de periódicos publicados por diferentes editoras. Nesses casos, a assinatura não se refere a cada título de periódico, mas ao serviço de informação que compreende busca e descoberta de documentos em diversas fontes selecionadas e reunidas pelo editor. Portanto, os títulos agregados pelo editor podem mudar, mesmo durante vigência da assinatura.

A editora deve prover informações sobre os conteúdos assinados em listas KBART<sup>[2]</sup>, como anexo da Proposta Comercial, incluindo as seguintes informações:

- Título do periódico;
- ISSN (impresso, eletrônico e alternativo, se houver);
- Período de publicação ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso, apresentado em diferentes colunas com:
  - Ano de publicação do primeiro volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
  - Ano de publicação do último volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
  - Número do primeiro volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
  - Número do último volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
- URL para acesso;
- Informações de embargo, quando aplicável;
- Notas com demais informações que o editor considerar relevante;
- Nome do editor;
- Tipo de publicação;
- Nome do título anterior, quando aplicável;
- Tipo de acesso.

Caso a assinatura seja realizada, as informações sobre os conteúdos assinados devem ser enviadas, novamente, em listas KBART, em formato csv, organizado por tabulação (tsv) ou em documento Excel como anexo do contrato. A planilha KBART deverá estar em consonância com o documento do contrato.

Ressalta-se que na planilha devem ser registrados **somente** os títulos que serão assinados pela CAPES. Não poderão ser incluídos periódicos ou outros conteúdos que não façam parte do contrato, ainda que fornecidos de forma gratuita pelo editor.

Além da planilha KBART, o editor deverá preencher as demais planilhas com informações sobre:

- Forma de assinatura do conteúdo: periódico, item de coleção de periódico, item de base de dados, ou *backfile* ;
- Presença de direito, ou não, ao acesso perpétuo;
- Serviço utilizado para acesso perpétuo, se houver;
- Período contemplado com acesso perpétuo, se houver;
- Titular dos direitos de *copyright*;
- Informações sobre preservação digital e política de acesso descritas no item anterior deste documento e nos modelos de planilhas.

Sobre as informações de titular do *copyright*, a editora deverá verificar se entre os periódicos recomendados há títulos de outras organizações, mas publicados pela editora. Por exemplo, periódicos de certa sociedade científica publicados por uma editora comercial em nome da sociedade. Assim, a editora deverá informar à CAPES quem detém os direitos de *copyright* ou de distribuição de cada periódico recomendado para assinatura. Caso a *Now Publishers Inc* esteja comercializando coleções de periódicos de outras editoras, seu serviço pode se configurar como agregador.

Também é necessário que a editora informe o histórico de publicação para cada periódico, informando o ano do primeiro volume publicado, assim como o ano do último volume. Para periódicos correntes não é preciso informar o ano do último volume, indicando apenas que o periódico continua em publicação.

Uma vez contratado o conteúdo, o editor deve informar imediatamente ao Portal de Periódicos os casos em que:

- Periódicos assinados forem transferidos para outras editoras;
- Periódicos assinados se tornarem periódicos de acesso aberto durante a vigência do contrato;
- No caso de mudanças de plataformas ou URL, o editor ou representante deve informar a equipe do Portal de Periódicos antes ou imediatamente após as alterações.

As informações requisitadas nesta seção são essenciais para que os conteúdos sejam precisamente catalogados no Portal de Periódicos da CAPES, e assim passíveis para descoberta pelos usuários do Portal. Além disso, possibilitam a otimização da gestão dos conteúdos assinados pela CAPES.

#### 4.2 Requisitos de acesso

Ao assinar o conteúdo, solicita-se a observação de alguns itens com relação à prestação do serviço referente à concessão do acesso. Nesse sentido, é desejável que o mesmo seja concedido por meio do cadastramento do IP ( *Internet Protocol* ou Protocolo de internet) dos computadores das instituições às quais o conteúdo seja concedido, sem limite de acesso simultâneo e que o cadastramento das faixas ocorra no prazo de até 48 horas. Caso se trate de um primeiro cadastramento, na qual é necessário verificar as informações acerca das instituições que acessarão o conteúdo, avaliar os critérios de acesso e averiguar as faixas de IP e domínios, considera-se razoável o prazo de até 5 dias corridos.

O serviço prestado pela editora tem natureza contínua ao longo de todo o período de vigência do contrato. É essencial que o acesso seja ininterrupto para garantir que os discentes e docentes de programas de pós-graduação possam consultar os conteúdos 24 horas por dia, 7 dias por semana. O período de vigência do serviço pode ser superior a 12 meses. É necessário que ao longo da vigência do contrato a editora preste serviços de suporte técnico, treinamentos de uso de suas ferramentas aos usuários, além da infraestrutura de acesso e preservação do conteúdo.

O conteúdo oferecido pela editora ou representante deve ser passível de descoberta e acessível por meio dos sistemas de busca utilizados no Portal de Periódicos da CAPES. Em caso de problemas de integração com os sistemas do Portal, a editora deve ter equipe de suporte disponível para solucionar as questões que porventura surgirem.

#### 4.3 Requisitos de relatórios de uso

A assinatura deste conteúdo também deverá prever a disponibilidade de relatórios de uso do conteúdo de forma a permitir: a identificação do quantitativo de acessos mensais para cada conteúdo; a identificação de quais conteúdos as instituições estão acessando individualmente, ou seja, quais títulos são acessados e por quais instituições; e, nesse caso, as instituições deverão ser identificadas nos relatórios de uso do conteúdo utilizando as siglas e os nomes de acordo com as denominações informadas pela CAPES.

Devem estar disponíveis para acompanhamento relatórios estatísticos de uso do conteúdo contratado, preferencialmente no Padrão Counter<sup>[3]</sup> *Release 4* ou superior (*Counting Online Usage of Networked Electronic Resources*) e com adoção do protocolo SUSHI<sup>[4]</sup> (*Standardized Usage Statistics Harvesting Initiative*), para coleta automática de dados de uso. Caso não seja possível, a editora ou representante deverá oferecer relatórios de uso por meio de coleta automática ou por arquivos apenas nos formatos xls, xlsx, csv, tsv, html, xml ou json.

#### 4.4 Requisitos de preservação digital

Devem ser previstos meios para assegurar a preservação digital do conteúdo contratado e a manutenção do acesso ao conteúdo no caso de sua interrupção devido a fatores adversos como:

- Encerramento das operações da editora;
- Falhas eletrônicas que possam ocorrer com a editora com perda do acesso ao conteúdo contratado devido a desastres nos locais onde a respectiva está alocada (e conseqüentemente, seus arquivos digitais);
- Encerramento das operações de um periódico (o título deixa de ser publicado);
- Cancelamento de uma assinatura por parte da CAPES e cujos números contratados até o momento da assinatura devem ficar disponíveis, desde que previsto em contrato (cláusula PCA – *Post Cancellation Access*).

O entendimento sobre *Post Cancellation Access* (PCA) é o de que se refere ao “direito de acessar permanentemente materiais licenciados e pagos durante o período de contrato da licença, conforme definido pela Iniciativa de Gestão de Recursos Eletrônicos da Federação de Bibliotecas Digitais, DLF (Grissom; Knowlton; Scott, 2017). Também pode ser entendido como “garantia da posse ao conteúdo assinado após o cancelamento de uma assinatura” (Garcia; Silva; Guimarães, 2017) e pode ser referido como acesso pós-término (*Post-termination access*)<sup>[5]</sup> ou acesso perpétuo.

Nesse sentido, é importante que a preservação digital feita pela editora siga uma série de regras e um conjunto de políticas de gestão e atividades necessárias para assegurar a usabilidade duradoura, autenticidade, descoberta e acessibilidade dos seus conteúdos em longo prazo. Assim, para que a preservação digital ocorra sugere-se que atenda aos requisitos abaixo:

- Usabilidade: facilidade com que um recurso informacional pode ser utilizado pelo usuário. Ele pode ser medido pelo tempo de aprendizado e o esforço exigido para alcançar determinado nível de desempenho de uso (Cunha; Cavalcanti, 2008). Possui forte relação com o uso, tornando os sistemas intuitivos. Quanto maior for a usabilidade de um sistema mais ele se tornará intuitivo para os seus usuários;
- Autenticidade: qualidade ou condição de autêntico. Num contexto informacional é a propriedade de uma informação cuja origem e integridades são garantidas (Cunha; Cavalcanti, 2008). Logo, a proveniência do conteúdo deve ser confirmada e o conteúdo deve ter uma réplica autêntica do original. Essa comprovação de autoria do documento pode ser feita por meio de mecanismos de verificação como o *layout*, tipologia de fontes, vocabulários controlados da época e assinatura digital (Ibict, 2015);
- Descoberta: do inglês *discoverability*, este requisito está relacionado à recuperação do conteúdo armazenado no sistema. Logo, o sistema deve prover os conteúdos de metadados bibliográficos lógicos para que sejam localizados por usuários finais ao longo do tempo;

- **Acessibilidade:** possibilidade de o usuário obter, rápida e corretamente, a informação que procura (Cunha; Cavalcanti, 2008). Quanto menos barreiras o sistema dispor para consultar determinada informação maior será a sua acessibilidade. Assim um sistema acessível busca eliminar barreiras de acesso ao conteúdo disponível para o uso de uma comunidade apropriada.

O Portal de Periódicos da CAPES utiliza o serviço Portico para a preservação digital dos conteúdos que disponibiliza às instituições participantes do Programa de Apoio a Aquisição de Periódicos (PAAP).

O Portico é um serviço crescente de preservação digital e arquivamento eletrônico da entidade sem fins lucrativos Ithaka. O acesso ao serviço é ativado se o conteúdo ficar indisponível pelos seguintes motivos: cancelamento da assinatura pelo assinante; encerramento das atividades da editora; encerramento do periódico; em caso de edições anteriores indisponíveis e; em caso de catástrofe (Costa, 2015).

O Comitê Permanente da Seção de Aquisições e Desenvolvimento de Coleções da *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) elaborou um guia com orientações sobre o desenvolvimento de coleções de recursos eletrônicos. Nesse guia ele informa que o “provedor de recursos deve apresentar uma política de arquivamento claramente articulada para a informação que está sendo licenciada. O provedor de recursos deve ter um acordo com o Portico ou outros tipos similares de produtos de arquivamento, ou com um sistema de arquivamento compatível com o código aberto (*open source*)” (IFLA, 2012).

Diante dos requisitos apresentados é necessário que a editora informe como a preservação digital dos seus conteúdos é feita, apresentando conforme orientação da IFLA (2012) uma política de arquivamento claramente articulada para os conteúdos licenciados, indicando quais os serviços de preservação utilizam por meio de acordos ou contratos com o Portico ou outros serviços similares, desde que tenham compatibilidade com os sistemas utilizados pela assinante dos conteúdos.

A IFLA ainda orienta que

o fornecedor deve conceder acesso ao conteúdo licenciado do recurso para o período de tempo mutuamente acordado. A aquisição ou [...] assinatura [...] de dados eletrônicos devem incluir disposições sobre o acesso permanente a esses dados. Após o encerramento do contrato de licença, o acesso eletrônico perpétuo das instituições para o conteúdo anteriormente subscrito deve ser garantido (IFLA, 2012).

Assim, é necessário que a editora informe as cláusulas de acesso perpétuo ou *Post Cancellation Access* (PCA), se houver, bem como o período de acesso que será contemplado. Nessas cláusulas também devem ser informadas as possíveis taxas para o acesso perpétuo, se existe permissão à assinante para armazenar e preservar os conteúdos assinados, assim como os formatos nos quais os arquivos preservados são fornecidos.

#### 4.5 Requisitos de informações sobre políticas de acesso aberto

Em 2017, a CAPES assinou a expressão de interesse da *Open Access 2020* (Max Planck Digital Library, 2019), uma aliança global comprometida com a transição gradual dos atuais modelos de negócios de assinatura em publicações científicas para um modelo de acesso aberto.

A iniciativa OA2020, por sua vez, tem como base a Declaração de Berlim sobre o Acesso, que corrobora com a Declaração de Budapeste e a Declaração de Bethesda, e expande o conceito de acesso aberto, considerando que uma obra em acesso aberto deve permitir a qualquer usuário ler, fazer *download*, copiar, distribuir, imprimir, pesquisar ou referenciar o texto integral desses artigos, recolhê-los para indexação, introduzi-los como dados em *software*, ou usá-los para qualquer outro fim legal, assim como criar e distribuir trabalhos derivados, em qualquer formato digital e para qualquer propósito, fazendo a devida atribuição de autoria, sem barreiras financeiras, legais ou técnicas que não sejam inseparáveis ao próprio acesso a uma conexão à internet (Max-Planck-Gesellschaft, 2019; Budapest [...], 2012; Brown *et al.*, 2003).

Em consonância ao que preceitua a Declaração de Berlim, diversos editores e plataformas têm adotado a licença CC BY<sup>[6]</sup> como licença padrão, visto que ela traduz os requisitos e estratégias reafirmados ao longo dos últimos anos no âmbito dos movimentos de abertura do conhecimento científico<sup>[7]</sup>.

No entanto, as atuais práticas editoriais podem apresentar outros entendimentos de acesso aberto, divergindo das declarações aqui apresentadas. O Diretório Internacional de Periódicos de Acesso Aberto, *Directory of Open Access Journals* (DOAJ), considera e registra como títulos de acesso aberto obras com as sete diferentes licenças do *Creative Commons*, ainda que algumas não permitam a derivação ou uso comercial. Portanto, ao solicitar

informações sobre a produção de acesso aberto das editoras, podemos considerar obras com as seguintes licenças abertas:

- CCO;
- CC BY;
- CC BY-SA;
- CC BY-NC;
- CC BY-NC-SA;
- CC BY-ND;
- CC BY-NC-ND;
- Domínio público;
- Outras licenças diferentes das licenças *Creative Commons* que permitam leitura, distribuição, impressão, cópia, *download*, reuso, busca e referência por hipertexto.

Nesse sentido, é importante destacar que **não consideramos como acesso aberto**:

- Obras que estão disponíveis gratuitamente apenas em plataforma do próprio editor, não sendo possível fazer o *download* ou incluí-las em outras plataformas de acesso aberto;
- Obras que ficam disponíveis gratuitamente por determinado período e depois tornam a ser comercializadas por venda ou assinatura;
- Obras disponíveis gratuitamente apenas a certos grupos de usuários ou a uma determinada faixa de IPs;
- Obras disponíveis gratuitamente, mas para acessá-las faz-se necessário criar *login* ou fornecer informações de usuário.

Ou seja, o acesso aberto de artigos de periódicos pode ocorrer por meio das seguintes estratégias:

- Publicação de artigos em periódicos de acesso aberto. Nesses casos, todos os artigos das revistas são abertos, portanto, não é realizada assinatura ou compra de artigos para que os leitores possam acessar o conteúdo;
- Publicação de artigos abertos em periódicos híbridos. Os títulos híbridos são essencialmente periódicos fechados, ou seja, é preciso ser assinante ou comprar artigos avulsos para poder ter acesso ao seu conteúdo. No entanto, alguns artigos desses periódicos podem ser publicados em acesso aberto, caso seja optado pelo autor;
- Acesso aberto tardio ou acesso aberto com embargo. Periódicos fechados podem tornar volumes antigos em acesso aberto, conforme período de embargo pré-estabelecido;
- Depósito de artigos já publicados em repositórios digitais após período de embargo determinado pelo editor.

Tendo em vista as definições apresentadas sobre acesso aberto e periódicos híbridos, faz-se necessário que os editores apresentem as seguintes informações a respeito dos conteúdos recomendados na Nota Técnica:

- Informações sobre as políticas de acesso aberto dos títulos da editora. Para cada periódico, a editora deve informar se é possível a prática de publicação em acesso aberto, indicando a estratégia de acesso aberto praticada: periódico totalmente de acesso aberto; periódico com acesso aberto tardio; periódico híbrido; periódico totalmente fechado.
- Para os periódicos que já tiveram algum tipo de política de acesso aberto, a editora deverá informar o período em que o periódico publicou em acesso aberto.
- Para os periódicos híbridos, a editora deve informar:

- A proporção de artigos abertos em relação ao total de artigos presente em cada ano dos últimos cinco anos de publicação dos periódicos;
- O valor de desconto nas assinaturas decorrentes das quantidades de artigos publicados em acesso aberto nos periódicos assinados;
- A metodologia de cálculo para o desconto na assinatura, considerando os artigos de acesso aberto presentes nos periódicos.

A CAPES solicita dados dos periódicos de acesso aberto, de forma a analisar títulos cujos volumes correntes são de acesso aberto, mas os volumes antigos permanecem disponíveis apenas via assinatura.

Tais informações são importantes para que se evite o *double dipping* (duplo financiamento) de publicações científicas, assegurando que a assinatura do conteúdo ocorra de forma transparente e economicamente sustentável.

## 5. Levantamento de Mercado

De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não. Vejamos:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Os parâmetros elencados na IN nº 65 /2021 serão observados conforme as peculiaridades da contratação.

Nesse sentido, o §1º do art. 5º da IN nº 65/2021 preceitua que em caso de impossibilidade de utilizar os parâmetros mencionados deverá ser apresentada a respectiva justificativa nos autos.

Ademais, o §1º do art. 7º da IN nº 65/2021 preconiza que nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, *quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5,º a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.*

Assim, diante da impossibilidade de realizar análise comparativa por meio do Painel de Preços, bem como encontrar contratações similares feitas pela Administração Pública ou realizar pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, informa-se que a presente contratação seguirá o disposto no o art. 7º da IN nº 65/2021, no que couber.

O valor de referência com a estimativa de preços para os conteúdos demandados foi encaminhado pela *Now Publishers Inc.* e encontra-se detalhado no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar.

Cumprе ressaltar que o valor estimado será objeto de negociação a partir de metodologia, desenvolvida especificamente para mensurar a vantajosidade das contratações do Portal de Periódicos, que envolve análise de *invoices* (faturas), verificar os preços de prateleira disponibilizados no site da editora, bem como o histórico de contratações anteriores celebradas com a CAPES, entre outros parâmetros.

Com o intuito de estabelecer um valor de referência para a contratação em questão, verificou-se o contrato anterior celebrado entre a CAPES e a *Now Publishers Inc.*, conforme disposto no quadro abaixo:

|                                |                                                                                                     |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b>               | 23038.017476/2017-12                                                                                |
| <b>Contrato:</b>               | 93/20018 (SEI nº 0786825)<br>1º Termo aditivo (SEI nº 1330139)<br>2º Termo aditivo (SEI nº 1682134) |
| <b>Especificação conteúdo:</b> | <i>NOW Journals Collection</i>                                                                      |
| <b>Quantidade títulos:</b>     | 28                                                                                                  |
| <b>Quantidade de IES:</b>      | 77                                                                                                  |
| <b>Valor Anual:</b>            | US\$ 53.511,03                                                                                      |

## 6. Descrição da solução como um todo

Conforme informações disponibilizadas no website do editor (*Now Publishers*, 2023a), a *Now Publishers* é uma editora holandesa fundada em 2004. Com o objetivo de desempenhar um papel fundamental no progresso do conhecimento, a *Now Publishers* tem oferecido conteúdos e serviços de informação nas áreas do conhecimento relacionadas a Negócios, Economia, Ciência da Computação e Engenharia. A editora possui expertise em publicação científica, tendo seu editor-chefe Joseph M. Hellerstein recebido o Prêmio SIGMOD Edgar F. Codd Innovations 2023 por contribuições inovadoras em processamento extensivo de consultas, análise interativa de dados e abordagens declarativas para rede e computação distribuída. (Prêmio [...], 2023).

O conteúdo disponibilizado pela editora *Now Publishers, Inc* é direcionado, principalmente, para estudantes de pós-graduações e pesquisadores, e são organizados em FnTs (Fundamentos e Tendências), *Journals* e o *E-books*. A série de Fundamentos e Tendências (FnT) é composta por 31 publicações (de 50 a 200 páginas) sobre o assunto especializado do periódico Negócios, Economia, Engenharia, Ciência da Computação e Energia, e, são escritos por líderes de pesquisa. A série *Journals* é composta por 17 periódicos e têm como temas principais Negócios, Economia, Finanças, Ciência da Computação, Ciência Política e Meio Ambiente. Os E-books fazem parte do programa de publicação de livros da editora e não seguem, necessariamente, uma série. (Now Publishers, 2023b).

Alguns artigos de pesquisa e e-books da *Now Publishers* são publicados totalmente em Acesso Aberto, como Acesso Aberto Ouro (Gold OA). Isso significa que a versão final de um artigo ou manuscrito acessível de forma livre e permanente para todos, imediatamente após a publicação. Artigos e livros são publicados sob licença não comercial Creative Commons (CC BY-NC), que permite o uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado. O conteúdo Gold OA cobra uma taxa de processamento de artigo (APC) ou uma taxa de processamento de livro (BPC), paga pelo autor, editor ou seu financiador. O conteúdo Open Access publicado no website da *Now Publishers* é indicado pelo logotipo nowOpen. (Now Publishers, 2023b).

Nesta Nota Técnica serão avaliados periódicos que atendem aos critérios de qualidade definidos pelo Grupo de Trabalho do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP) – publicados na Portaria da CAPES nº 286, de

28 de dezembro de 2018 – e na Nota Técnica nº 16/2023 (SEI 1975403), ou seja, os periódicos presentes no Quadro 1.

### 6.1 Avaliação dos Periódicos da *Now Publishers, Inc*

Com o intuito de aferir a qualidade dos periódicos da *Now Publishers*, os títulos foram avaliados, em um primeiro momento, conforme critérios de qualidade definidos pelo Grupo de Trabalho do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP). Segundo a Portaria, considera-se para priorização de manutenção, aquisição ou assinatura, aqueles periódicos que atendam os seguintes critérios de qualidade:

- a) Possuam classificação Qualis A1, A2, B1, B2 ou;
- b) Estejam no 1º ou 2º Quartil do Journal Citation Report (JCR) ou SCImago Journal Rank (SJR) ou;
- c) Tenham sido avaliados ou recomendados por Coordenadores ou representantes de área dos Programas de Pós-Graduação e;
- d) Receberam mais de 100 acessos nos últimos dois anos.

Em um segundo momento, diante da necessidade de atualização dos critérios técnicos, utilizou-se a Nota Técnica nº 16 (SEI 1975403), de 30 de maio de 2023. O objetivo é manter a qualidade e disponibilização do conteúdo contratado pelo Portal de Periódicos até a publicação de nova portaria definida pelo Grupo de Trabalho. Essa nota estipula que as futuras assinaturas devem obedecer aos critérios técnicos, elencados abaixo, em relação a seleção de conteúdo:

- a) Manutenção da quantidade de conteúdo contratado anteriormente, respeitados os critérios de contratação de conteúdos cuja soma dos acessos foram maior ou igual a 100 nos últimos 2 (dois) anos.
- b) Estabelecer como critério de seleção de periódicos aqueles que possuem estrato Qualis (2017- 2020) A1, A2, A3, A4 e B1 ou estejam no primeiro ou segundo quartil do JCR ou SJR.
- c) Considerar na avaliação de periódicos híbridos a proporção de artigos em acesso aberto no último ano, sendo aceitável para manutenção a proporção de até 50% de artigos em acesso aberto.
- d) A inclusão de novo conteúdo deve ser precedida da respectiva nota técnica de análise, bem como de estudo técnico preliminar.
- e) No caso de empate na seleção do conteúdo, serão priorizados os correntes e de melhor classificação, considerando as métricas adotadas internacionalmente e/ou dados estatísticos coletados a serem, posteriormente, homologados pela Coordenação-Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica.
- f) A quantidade de IES ou conteúdo poderá ser diminuída a qualquer momento por não mais preencher algum critério de seleção adotado, devendo ocorrer a diminuição proporcional do valor, em consonância com o disposto na legislação pertinente.

Sobre os índices, sua utilização permite um enfoque mais objetivo da atividade de seleção já que diante do crescimento da produção científica e dos recursos insuficientes para a aquisição de conteúdo é preciso adotar critérios que norteiem a opção por determinados conteúdos em detrimento de outros.

Sabe-se que o Qualis 2017-2020 qualifica os periódicos utilizados pelos Programas de Pós-graduação no Brasil, atribuindo estratos que indicam a qualidade do veículo de comunicação de acordo com os critérios de cada Área de Avaliação da CAPES, sendo A1 o estrato mais elevado, seguido de A2, A3, A4 e B1.

Outro índice utilizado é o Journal Citation Reports (JCR), que se configura como uma base de dados mantida pela Clarivate Analytics, na qual é possível avaliar e comparar periódicos usando dados de citação da base de dados Web of Science . Por meio dessa base é possível observar o Fator de Impacto das publicações por áreas do conhecimento, que consiste no número médio de citações recebidas dos artigos publicados em determinado periódico. Os títulos classificados no 1º Quartil do JCR estão entre os 25% melhor classificados em pelo menos uma categoria (área do conhecimento) do JCR. Assim, os classificados no 1º e 2º Quartil representam os 50% mais bem avaliados em suas respectivas categorias nessa base.

Também é utilizado o índice Scientific Journal Rankings (SJR) calculado pela base SCImago Journal and Country Rank, da instituição espanhola Consejo Superior de Investigaciones Científicas, que mede a influência científica de periódicos acadêmicos que contabilizam o número de citações recebidas por um periódico e a importância ou

prestígio do periódico da qual vem a citação. Trata-se de uma alternativa ao fator de impacto. Os dados são obtidos a partir da base de dados Scopus.

O quadro seguinte apresenta os periódicos da Now Publishers, recomendados pela comunidade acadêmica, seus identificadores ISSN, avaliação Qualis relativa ao período 2017–2020, Quartil do JCR 2022, Quartil do SJR 2022, quantidade de acessos dos dois últimos anos e período de cobertura ao qual a CAPES tem interesse.

As células que apresentam a sigla NL indicam que a informação não se aplica ou não foi possível localizá-la. Não foram considerados os acessos a artigos Gold Open Access.

Quadro 1 – Avaliação dos periódicos da *Now Publishers Inc* para assinatura.

| #  | Título                                                                      | ISSN      | E- ISSN   | Qualis<br>2017-2020 | Quartil<br>JCR<br>2022 | Quartil<br>SJR<br>2022 | Acessos<br>em<br>2021+2022 | Período de<br>Interesse da<br>CAPES |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| 1  | ANNALS OF CORPORATE GOVERNANCE                                              | 2381-6732 | 2381-6724 | NL                  | NL                     | Q3                     | 284                        | 2016 - presente                     |
| 2  | ANNALS OF SCIENCE AND TECHNOLOGY POLICY                                     | 2475-1812 | 2475-1820 | NL                  | NL                     | NL                     | 261                        | 2017 - presente                     |
| 3  | FOUNDATIONS AND TRENDS IN SIGNAL PROCESSING                                 | 1932-8346 | 1932-8354 | NL                  | NL                     | Q1                     | 284                        | 2007 - presente                     |
| 4  | FOUNDATIONS AND TRENDS IN ACCOUNTING                                        | 1554-0642 | 1554-0650 | NL                  | NL                     | Q1                     | 248                        | 2005 - presente                     |
| 5  | FOUNDATIONS AND TRENDS IN COMPUTER GRAPHICS AND VISION                      | 1572-2740 | 1572-2759 | NL                  | NL                     | Q1                     | 264                        | 2005 - presente                     |
| 6  | FOUNDATIONS AND TRENDS IN DATABASES                                         | 1931-7883 | 1931-7891 | NL                  | NL                     | Q1                     | 101                        | 2007 - presente                     |
| 7  | FOUNDATIONS AND TRENDS IN MARKETING                                         | 1555-0753 | 1555-0761 | A4                  | NL                     | Q3                     | 554                        | 2015 - presente                     |
| 8  | FOUNDATIONS AND TRENDS IN OPTIMIZATION                                      | 2167-3888 | 2167-3918 | NL                  | NL                     | NL                     | 176                        | 2008 - presente                     |
| 9  | FOUNDATIONS AND TRENDS IN ENTREPRENEURSHIP                                  | 1551-3114 | 1551-3122 | NL                  | NL                     | Q1                     | 414                        | 2005 - presente                     |
| 10 | FOUNDATIONS AND TRENDS IN HUMAN-COMPUTER INTERACTION                        | 1551-3955 | 1551-3963 | NL                  | NL                     | Q2                     | 399                        | 2014 - presente                     |
| 11 | FOUNDATIONS AND TRENDS IN INFORMATION RETRIEVAL                             | 1554-0669 | 1554-0677 | NL                  | Q1                     | Q1                     | 119                        | 2009 - presente                     |
| 12 | FOUNDATIONS AND TRENDS IN MACHINE LEARNING                                  | 1935-8237 | 1935-8245 | NL                  | NL                     | Q1                     | 1078                       | 2007 - presente                     |
| 13 | FOUNDATIONS AND TRENDS IN TECHNOLOGY, INFORMATION AND OPERATIONS MANAGEMENT | 1571-9545 | 1571-9553 | NL                  | NL                     | Q2                     | 113                        | 2007 - presente                     |
| 14 | FOUNDATIONS AND TRENDS IN COMMUNICATIONS AND INFORMATION THEORY             | 1567-2190 | 1567-2328 | NL                  | NL                     | Q1                     | 125                        | 2005 - presente                     |

Sigla NL: não localizado ou inexistente.

**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados das bases Plataforma Sucupira – Qualis Periódicos, InCites *Journal Citation Reports*, Scimago Journal & Country Rank, Ulrich's Web, dados de acesso da Coordenação-Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica e pareceres das demandas qualificadas.

A partir do exposto no Quadro 1, constata-se que os periódicos acima oferecidos para assinatura pela *Now Publishers Inc* atendem ao menos dois critérios para aquisição prioritária estabelecidos pelo Grupo de Trabalho do PAAP, além do apresentado na nº 16 (SEI 1975403). Portanto, **recomenda-se a assinatura ou manutenção dos periódicos da *Now Publishers Inc* apresentados no Quadro 1.**

## 6.2 Classificação de áreas do conhecimento

A classificação do conteúdo selecionado é necessária, pois permite a análise do perfil das instituições com a finalidade de estabelecer o público-alvo e potencial que utilizará o conteúdo contratado. A metodologia de classificação do conteúdo se baseou na análise de artigos, bem como no editorial dos periódicos científicos da *Now Publishers Inc*.

Com a finalidade de padronizar e facilitar a criação de vínculos entre os Programas de Pós-Graduação Brasileiros e os conteúdos selecionados, a Tabela de Áreas da CAPES foi adotada como instrumento de classificação do conteúdo avaliado. Ela é o instrumento utilizado na classificação dos Programas de Pós-Graduação e possui três níveis, sendo o primeiro nível a Grande Área, seguido pela Área de Avaliação e, por fim, a Área Básica.

Assim, verificou-se que as áreas atendidas pelos periódicos da *Now Publishers Inc* recomendados para assinatura são as seguintes:

Áreas Principais:

- Ciências Exatas e da Terra
  - Ciência da Computação
- Ciências Sociais Aplicadas
  - Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo
    - Administração
  - Economia
    - Economia
  - Comunicação e Informação
    - Ciência da Informação
  - Serviço Social
    - Serviço Social
- Engenharias
  - Engenharia I
    - Engenharia Civil
    - Engenharia Sanitária
    - Engenharia de Transportes
  - Engenharia II
    - Engenharia de Minas
    - Engenharia de Materiais e Metalúrgica
    - Engenharia Química
    - Engenharia Nuclear
  - Engenharia III
    - Engenharia Mecânica
    - Engenharia de Produção
    - Engenharia Naval e Oceânica
    - Engenharia Aeroespacial
  - Engenharia IV
    - Engenharia Elétrica
    - Engenharia Biomédica

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

### Lista dos conteúdos

| #  | Título                                                                      | ISSN      | E-ISSN    | Período de Interesse da CAPES |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------------------------|
| 1  | ANNALS OF CORPORATE GOVERNANCE                                              | 2381-6732 | 2381-6724 | 2016 - presente               |
| 2  | ANNALS OF SCIENCE AND TECHNOLOGY POLICY                                     | 2475-1812 | 2475-1820 | 2017 - presente               |
| 3  | FOUNDATIONS AND TRENDS IN SIGNAL PROCESSING                                 | 1932-8346 | 1932-8354 | 2007 - presente               |
| 4  | FOUNDATIONS AND TRENDS IN ACCOUNTING                                        | 1554-0642 | 1554-0650 | 2005 - presente               |
| 5  | FOUNDATIONS AND TRENDS IN COMPUTER GRAPHICS AND VISION                      | 1572-2740 | 1572-2759 | 2005 - presente               |
| 6  | FOUNDATIONS AND TRENDS IN DATABASES                                         | 1931-7883 | 1931-7891 | 2007 - presente               |
| 7  | FOUNDATIONS AND TRENDS IN MARKETING                                         | 1555-0753 | 1555-0761 | 2015 - presente               |
| 8  | FOUNDATIONS AND TRENDS IN OPTIMIZATION                                      | 2167-3888 | 2167-3918 | 2008 - presente               |
| 9  | FOUNDATIONS AND TRENDS IN ENTREPRENEURSHIP                                  | 1551-3114 | 1551-3122 | 2005 - presente               |
| 10 | FOUNDATIONS AND TRENDS IN HUMAN-COMPUTER INTERACTION                        | 1551-3955 | 1551-3963 | 2014 - presente               |
| 11 | FOUNDATIONS AND TRENDS IN INFORMATION RETRIEVAL                             | 1554-0669 | 1554-0677 | 2009 - presente               |
| 12 | FOUNDATIONS AND TRENDS IN MACHINE LEARNING                                  | 1935-8237 | 1935-8245 | 2007 - presente               |
| 13 | FOUNDATIONS AND TRENDS IN TECHNOLOGY, INFORMATION AND OPERATIONS MANAGEMENT | 1571-9545 | 1571-9553 | 2007 - presente               |
| 14 | FOUNDATIONS AND TRENDS IN COMMUNICATIONS AND INFORMATION THEORY             | 1567-2190 | 1567-2328 | 2005 - presente               |

#### Lista de Instituições

| N | Código Instituição | Sigla Instituição | Nome Instituição                                            | Critério de Acesso                                      |
|---|--------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 1 | CAPES_PP_0614      | CAPES             | COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR | 0 - Contratante                                         |
| 2 | CAPES_PP_0655      | MCTIC             | MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES | 0 - Portaria nº 180, de 10 de novembro de 2021, Art. 1º |
| 3 | CAPES_PP_0927      | PR                | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                                    | 0 - Portaria nº 180, de 10 de novembro de 2021, Art. 3º |
| 4 | CAPES_PP_0114      | CDTN              | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR             | I - Instituição Federal de Ensino Superior              |
|   |                    |                   | CENTRO FEDERAL DE                                           |                                                         |

|    |               |              |                                                              |                                            |
|----|---------------|--------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 5  | CAPES_PP_0115 | CEFET/MG     | EDUCAÇÃO TECN. DE MINAS GERAIS                               | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 6  | CAPES_PP_0297 | CEFET/RJ     | CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECN. CELSO SUCKOW DA FONSECA     | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 7  | CAPES_PP_0786 | FCRB         | FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA                                 | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 8  | CAPES_PP_0660 | FUFSE        | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE                     | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 9  | CAPES_PP_0383 | FURG         | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE                           | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 10 | CAPES_PP_0645 | IFCE         | INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ                                   | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 11 | CAPES_PP_0646 | IFES         | INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO                          | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 12 | CAPES_PP_0653 | IFFLUMINENSE | INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE                                 | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 13 | CAPES_PP_0654 | IFGoiano     | INSTITUTO FEDERAL GOIANO                                     | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 14 | CAPES_PP_0647 | IFMA         | INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO                                | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 15 | CAPES_PP_0638 | IFMG         | INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS                            | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 16 | CAPES_PP_0649 | IFPA         | INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ                                    | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 17 | CAPES_PP_0216 | IFPB         | INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA                                 | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 18 | CAPES_PP_0245 | IFPI         | INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ                                   | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 19 | CAPES_PP_0618 | IFRS         | INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL                       | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 20 | CAPES_PP_0641 | IFSC         | INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA                          | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 21 | CAPES_PP_0506 | IFSP         | INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO                               | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 22 | CAPES_PP_0387 | IFSUL        | INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE                          | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 23 | CAPES_PP_0324 | IME          | INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA                              | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 24 | CAPES_PP_0328 | INMETRO      | INSTIT. NAC. METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 25 | CAPES_PP_0510 | INPE         | INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS                    | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 26 | CAPES_PP_0068 | IPEA         | INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA                     | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 27 | CAPES_PP_0517 | ITA          | INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA                         | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
|    |               |              |                                                              |                                            |

|    |               |        |                                                           |                                            |
|----|---------------|--------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 28 | CAPES_PP_0534 | UFABC  | FUNDAÇÃO<br>UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DO ABC                | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 29 | CAPES_PP_0007 | UFAC   | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DO ACRE                           | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 30 | CAPES_PP_0010 | UFAL   | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DE ALAGOAS                        | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 31 | CAPES_PP_0019 | UFAM   | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DO AMAZONAS                       | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 32 | CAPES_PP_0042 | UFBA   | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DA BAHIA                          | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 33 | CAPES_PP_0053 | UFC    | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DO CEARÁ                          | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 34 | CAPES_PP_0763 | UFCA   | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DO CARIRI                         | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 35 | CAPES_PP_0870 | UFCAT  | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DE CATALÃO                        | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 36 | CAPES_PP_0218 | UFCG   | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DE CAMPINA GRANDE                 | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 37 | CAPES_PP_0362 | UFERSA | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>RURAL DO SEMI-ARIDO               | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 38 | CAPES_PP_0086 | UFES   | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DO ESPÍRITO SANTO                 | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 39 | CAPES_PP_0346 | UFF    | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>FLUMINENSE                        | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 40 | CAPES_PP_0003 | UFG    | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DE GOIÁS                          | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 41 | CAPES_PP_0169 | UFJF   | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DE JUIZ DE FORA                   | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 42 | CAPES_PP_0170 | UFLA   | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DE LAVRAS                         | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 43 | CAPES_PP_0112 | UFMA   | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DO MARANHÃO                       | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 44 | CAPES_PP_0002 | UFMG   | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DE MINAS GERAIS                   | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 45 | CAPES_PP_0196 | UFMS   | FUNDAÇÃO<br>UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DE MATO GROSSO DO SUL | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 46 | CAPES_PP_0202 | UFMT   | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DE MATO GROSSO                    | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 47 | CAPES_PP_0171 | UFOP   | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DE OURO PRETO                     | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 48 | CAPES_PP_0210 | UFPA   | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DO PARÁ                           | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 49 | CAPES_PP_0658 | UFPB   | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DA PARAÍBA                        | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 50 | CAPES_PP_0239 | UFPE   | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DE PERNAMBUCO                     | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 51 | CAPES_PP_0394 | UFPEL  | UNIVERSIDADE FEDERAL                                      | I - Instituição Federal de Ensino Superior |

|    |               |         |                                                          |                                            |
|----|---------------|---------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
|    |               |         | DE PELOTAS                                               |                                            |
| 52 | CAPES_PP_0244 | UFPI    | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ                            | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 53 | CAPES_PP_0276 | UFPR    | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ                           | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 54 | CAPES_PP_0043 | UFRB    | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA               | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 55 | CAPES_PP_0395 | UFRGS   | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL                | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 56 | CAPES_PP_0005 | UFRJ    | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO                   | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 57 | CAPES_PP_0363 | UFRN    | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE              | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 58 | CAPES_PP_0240 | UFRPE   | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO                 | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 59 | CAPES_PP_0347 | UFRRJ   | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO             | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 60 | CAPES_PP_0420 | UFSC    | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA                   | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 61 | CAPES_PP_0535 | UFSCAR  | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS                       | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 62 | CAPES_PP_0172 | UFSJ    | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI                 | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 63 | CAPES_PP_0396 | UFSM    | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA                      | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 64 | CAPES_PP_0610 | UFT     | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS               | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 65 | CAPES_PP_0174 | UFU     | UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA                       | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 66 | CAPES_PP_0175 | UFV     | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA                           | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 67 | CAPES_PP_0176 | UFVJM   | UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 68 | CAPES_PP_0001 | UNB     | UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                                 | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 69 | CAPES_PP_0180 | UNIFAL  | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS                          | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 70 | CAPES_PP_0181 | UNIFEI  | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ                          | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 71 | CAPES_PP_0573 | UNIFESP | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO                        | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 72 | CAPES_PP_0623 | UNILA   | UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA      | I - Instituição Federal de Ensino Superior |
| 73 | CAPES_PP_0664 | UNILAB  | UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA              | I - Instituição Federal de Ensino Superior |

|    |               |          |                                                                                         |                                                                                                                             |
|----|---------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |               |          | LUSOFONIA AFRO<br>BRASILEIRA                                                            |                                                                                                                             |
| 74 | CAPES_PP_0616 | UNIPAMPA | FUNDAÇÃO<br>UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DO PAMPA                                            | I - Instituição Federal de Ensino Superior                                                                                  |
| 75 | CAPES_PP_0659 | UNIR     | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DE RONDÔNIA                                                     | I - Instituição Federal de Ensino Superior                                                                                  |
| 76 | CAPES_PP_0354 | UNIRIO   | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DO ESTADO DO RIO DE<br>JANEIRO                                  | I - Instituição Federal de Ensino Superior                                                                                  |
| 77 | CAPES_PP_0288 | UTFPR    | UNIVERSIDADE<br>TECNOLOGICA FEDERAL<br>DO PARANÁ                                        | I - Instituição Federal de Ensino Superior                                                                                  |
| 78 | CAPES_PP_0225 | CESAR    | CENTRO DE ESTUDOS E<br>SISTEMAS AVANÇADOS<br>DO RECIFE                                  | II - Unidade de Pesquisa com pós-<br>graduação avaliada pela CAPES com<br>nota 4 ou superior                                |
| 79 | CAPES_PP_0794 | FDCABRAL | FUNDAÇÃO DOM CABRAL                                                                     | II - Unidade de Pesquisa com pós-<br>graduação avaliada pela CAPES com<br>nota 4 ou superior                                |
| 80 | CAPES_PP_0797 | FORTEC   | ASSOCIAÇÃO FÓRUM<br>NACIONAL DE GESTORES<br>DE INOVAÇÃO E<br>TRANSFERÊNCIA DE<br>TECNOL | II - Unidade de Pesquisa com pós-<br>graduação avaliada pela CAPES com<br>nota 4 ou superior                                |
| 81 | CAPES_PP_0415 | FURB     | UNIVERSIDADE REGIONAL<br>DE BLUMENAU                                                    | III - Instituição Pública de ensino superior<br>não federal com pós-graduação avaliada<br>pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 82 | CAPES_PP_0419 | UDESC    | UNIVERSIDADE DO<br>ESTADO DE SANTA<br>CATARINA                                          | III - Instituição Pública de ensino superior<br>não federal com pós-graduação avaliada<br>pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 83 | CAPES_PP_0052 | UECE     | UNIVERSIDADE<br>ESTADUAL DO CEARÁ                                                       | III - Instituição Pública de ensino superior<br>não federal com pós-graduação avaliada<br>pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 84 | CAPES_PP_0039 | UEFS     | UNIVERSIDADE<br>ESTADUAL DE FEIRA DE<br>SANTANA                                         | III - Instituição Pública de ensino superior<br>não federal com pós-graduação avaliada<br>pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 85 | CAPES_PP_0006 | UEL      | UNIVERSIDADE<br>ESTADUAL DE LONDRINA                                                    | III - Instituição Pública de ensino superior<br>não federal com pós-graduação avaliada<br>pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 86 | CAPES_PP_0274 | UEM      | UNIVERSIDADE<br>ESTADUAL DE MARINGÁ                                                     | III - Instituição Pública de ensino superior<br>não federal com pós-graduação avaliada<br>pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 87 | CAPES_PP_0111 | UEMA     | UNIVERSIDADE<br>ESTADUAL DO MARANHÃO                                                    | III - Instituição Pública de ensino superior<br>não federal com pós-graduação avaliada<br>pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 88 | CAPES_PP_0344 | UENF     | UNIVERSIDADE<br>ESTADUAL DO NORTE<br>FLUMINENSE DARCY<br>RIBEIRO                        | III - Instituição Pública de ensino superior<br>não federal com pós-graduação avaliada<br>pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 89 | CAPES_PP_0217 | UEPB     | UNIVERSIDADE<br>ESTADUAL DA PARAIBA                                                     | III - Instituição Pública de ensino superior<br>não federal com pós-graduação avaliada<br>pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 90 | CAPES_PP_0275 | UEPG     | UNIVERSIDADE<br>ESTADUAL DE PONTA<br>GROSSA                                             | III - Instituição Pública de ensino superior<br>não federal com pós-graduação avaliada<br>pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 91 | CAPES_PP_0345 | UERJ     | UNIVERSIDADE DO<br>ESTADO DO RIO DE<br>JANEIRO                                          | III - Instituição Pública de ensino superior<br>não federal com pós-graduação avaliada<br>pela CAPES com nota 4 ou superior |
|    |               |          |                                                                                         |                                                                                                                             |

|     |               |           |                                                    |                                                                                                                       |
|-----|---------------|-----------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 92  | CAPES_PP_0361 | UERN      | UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE      | III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 93  | CAPES_PP_0421 | UNC       | UNIVERSIDADE DO CONTESTADO                         | III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 94  | CAPES_PP_0540 | UNESP     | UNIVERSIDADE EST. PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO | III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 95  | CAPES_PP_0561 | UNICAMP   | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS                  | III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 96  | CAPES_PP_0280 | UNICENTRO | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE              | III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 97  | CAPES_PP_0185 | UNIMONTES | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS             | III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 98  | CAPES_PP_0285 | UNIOESTE  | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ           | III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 99  | CAPES_PP_0591 | UNITAU    | UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ                            | III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 100 | CAPES_PP_0657 | UPE       | UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO                         | III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 101 | CAPES_PP_0055 | URCA      | UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI                    | III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 102 | CAPES_PP_0598 | USCS      | UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL       | III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 103 | CAPES_PP_0004 | USP       | UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO                          | III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior |
| 104 | CAPES_PP_0451 | ESPM      | ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING          | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES        |
| 105 | CAPES_PP_0380 | FEEVALE   | UNIVERSIDADE FEEVALE                               | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES        |
| 106 | CAPES_PP_0469 | FEI       | CENTRO UNIVERSITARIO FEI                           | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES        |
| 107 | CAPES_PP_0477 | FGV       | FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS                            | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES        |
| 108 | CAPES_PP_0084 | FUCAPE    | FUCAPE PESQUISA E ENSINO S/A                       | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES        |
| 109 | CAPES_PP_0101 | PUC/GOIÁS | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS          | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES        |
| 110 | CAPES_PP_0165 | PUC/MG    | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS   | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES        |
| 111 | CAPES_PP_0273 | PUC/PR    | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA                   | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado                                               |

|     |               |            |                                                             |                                                                                                                |
|-----|---------------|------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |               |            | DO PARANÁ                                                   | com avaliação 5 ou superior pela CAPES                                                                         |
| 112 | CAPES_PP_0656 | PUC/RJ     | PONTIFÍCIA<br>UNIVERSIDADE CATÓLICA<br>DO RIO DE JANEIRO    | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 113 | CAPES_PP_0389 | PUC/RS     | PONTIFÍCIA<br>UNIVERSIDADE CATÓLICA<br>DO RIO GRANDE DO SUL | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 114 | CAPES_PP_0523 | PUC/SP     | PONTIFÍCIA<br>UNIVERSIDADE CATÓLICA<br>DE SÃO PAULO         | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 115 | CAPES_PP_0524 | PUCCAMP    | PONTIFÍCIA<br>UNIVERSIDADE CATÓLICA<br>DE CAMPINAS          | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 116 | CAPES_PP_0532 | UAM        | UNIVERSIDADE ANHEMBI<br>MORUMBI                             | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 117 | CAPES_PP_0070 | UCB        | UNIVERSIDADE CATÓLICA<br>DE BRASÍLIA                        | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 118 | CAPES_PP_0391 | UCS        | UNIVERSIDADE DE<br>CAXIAS DO SUL                            | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 119 | CAPES_PP_0538 | UNAERP     | UNIVERSIDADE DE<br>RIBEIRÃO PRETO                           | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 120 | CAPES_PP_0349 | UNESA      | UNIVERSIDADE ESTÁCIO<br>DE SÁ                               | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 121 | CAPES_PP_0422 | UNESC      | UNIVERSIDADE DO<br>EXTREMO SUL<br>CATARINENSE               | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 122 | CAPES_PP_0241 | UNICAP     | UNIVERSIDADE CATÓLICA<br>DE PERNAMBUCO                      | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 123 | CAPES_PP_0054 | UNIFOR     | UNIVERSIDADE DE<br>FORTALEZA                                | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 124 | CAPES_PP_0352 | UNIGRANRIO | UNIVERSIDADE DO<br>GRANDE RIO - PROF JOSE<br>DE SOUZA HERDY | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 125 | CAPES_PP_0580 | UNIMEP     | UNIVERSIDADE<br>METODISTA DE<br>PIRACICABA                  | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 126 | CAPES_PP_0583 | UNINOVE    | UNIVERSIDADE NOVE DE<br>JULHO                               | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 127 | CAPES_PP_0584 | UNIP       | UNIVERSIDADE PAULISTA                                       | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 128 | CAPES_PP_0404 | UNISC      | UNIVERSIDADE DE SANTA<br>CRUZ DO SUL                        | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 129 | CAPES_PP_0405 | UNISINOS   | UNIVERSIDADE DO VALE<br>DO RIO DOS SINOS                    | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 130 | CAPES_PP_0424 | UNISUL     | UNIVERSIDADE DO SUL<br>DE SANTA CATARINA                    | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
|     |               |            |                                                             |                                                                                                                |

|     |               |          |                                                                             |                                                                                                                |
|-----|---------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 131 | CAPES_PP_0433 | UNIT     | UNIVERSIDADE TIRADENTES                                                     | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 132 | CAPES_PP_0425 | UNIVALI  | UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ                                              | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 133 | CAPES_PP_0279 | UP       | UNIVERSIDADE POSITIVO                                                       | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 134 | CAPES_PP_0407 | UPF      | UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO                                                 | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 135 | CAPES_PP_0596 | UPM      | UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE                                        | IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES |
| 136 | CAPES_PP_0800 | ANDIFES  | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPE | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES                                           |
| 137 | CAPES_PP_0811 | ATITUS   | ATITUS EDUCAÇÃO                                                             | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES                                           |
| 138 | CAPES_PP_0439 | CEETEPS  | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA                         | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES                                           |
| 139 | CAPES_PP_0080 | EMESCAM  | ESCOLA SUPER. DE CIÊNC DA ST CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA                | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES                                           |
| 140 | CAPES_PP_0478 | FFIA     | FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS                                   | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES                                           |
| 141 | CAPES_PP_0481 | FIPECAFI | FACULDADE FIPECAFI                                                          | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES                                           |
| 142 | CAPES_PP_0150 | FJP      | FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (ESCOLA DE GOVERNO)                                  | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES                                           |
| 143 | CAPES_PP_0486 | FMU      | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS                   | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES                                           |
| 144 | CAPES_PP_0152 | FPL      | FACULDADE PEDRO LEOPOLDO                                                    | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES                                           |
| 145 | CAPES_PP_0153 | FUMEC    | UNIVERSIDADE FUMEC                                                          | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES                                           |
| 146 | CAPES_PP_0321 | IBMEC    | FACULDADE DE ECONOMIA E FINANÇAS DO IBMEC                                   | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES                                           |
| 147 | CAPES_PP_0067 | IDP      | INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA                  | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES                                           |
| 148 | CAPES_PP_0772 | IEPASD   | INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT                        | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES                                           |
| 149 | CAPES_PP_0845 | IESB     | CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BR                | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES                                           |

|     |               |               |                                                        |                                                                      |
|-----|---------------|---------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 150 | CAPES_PP_0160 | INATEL        | INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES                 | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 151 | CAPES_PP_0501 | INSPER        | INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA                         | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 152 | CAPES_PP_0341 | UCAM          | UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES                            | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 153 | CAPES_PP_0390 | UCPEL         | UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS                       | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 154 | CAPES_PP_0536 | UMC           | UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES                        | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 155 | CAPES_PP_0212 | UNAMA         | UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA                               | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 156 | CAPES_PP_0556 | UNIARA        | UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA                             | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 157 | CAPES_PP_0558 | UNIB          | UNIVERSIDADE IBIRAPUERA                                | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 158 | CAPES_PP_0453 | UNIFACCAMP    | CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA              | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 159 | CAPES_PP_0045 | UNIFACS       | UNIVERSIDADE SALVADOR                                  | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 160 | CAPES_PP_0231 | UNIFBV-WYDEN  | CENTRO UNIVERSITÁRIO FBV WYDEN                         | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 161 | CAPES_PP_0151 | UNIHORIZONTES | CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES                     | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 162 | CAPES_PP_0588 | UNISANTA      | UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA                             | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 163 | CAPES_PP_0746 | UNISATC       | CENTRO UNIVERSITÁRIO SATC                              | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 164 | CAPES_PP_0189 | UNIUBE        | UNIVERSIDADE DE UBERABA                                | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 165 | CAPES_PP_0593 | UNIVAP        | UNIVERSIDADE DO VALE DA PARAÍBA                        | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 166 | CAPES_PP_0565 | UNIVBRASIL    | UNIVERSIDADE BRASIL                                    | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 167 | CAPES_PP_0426 | UNIVILLE      | UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE                    | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 168 | CAPES_PP_0427 | UNOCHAPECÓ    | UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ           | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 169 | CAPES_PP_0428 | UNOESC        | UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA                | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 170 | CAPES_PP_0364 | UNP           | UNIVERSIDADE POTIGUAR                                  | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 171 | CAPES_PP_0409 | URI           | UNIV. REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 172 | CAPES_PP_0600 | USJT          | UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU                           | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
| 173 | CAPES_PP_0089 | UniALFA       | CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA                       | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |

|     |               |          |                                          |                                                                      |
|-----|---------------|----------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 174 | CAPES_PP_0572 | UniFECAP | CENTRO UNIVERSITÁRIO<br>ÁLVARES PENTEADO | V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES |
|-----|---------------|----------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 197.053,28

\*O valor em reais foi obtido considerando a cotação do dólar (USD/BRL), referente à compra, em 18/09/2023= R\$ 4,8564. (Fonte: <https://www.bcb.gov.br/>).

O valor anual estimado da contratação totaliza **US\$ 40.576,00 (quarenta mil quinhentos e setenta e seis dólares)** e foi encaminhado pela **Now Publishers, Inc.**, detentor(a) exclusivo(a) do objeto da contratação, estando em conformidade com a planilha estimativa de preços (SEI nº 2235782) e demais documentos incluído nos autos, conforme preceitua a IN nº 65/2021.

**Tabela de Estimativa de Valores**

| ITEM                                  | ESPECIFICAÇÃO        | TIPO      | QUANTIDADE<br>CONTEÚDO<br>CIENTÍFICO | QUANTIDADE<br>DE<br>INSTITUIÇÕES | VALOR<br>ANUAL SEM<br>DESCONTO<br>(DÓLAR<br>AMERICANO) | VALOR ANUAL COM<br>DESCONTO<br>DE 97,49252%<br>(DÓLAR<br>AMERICANO) |
|---------------------------------------|----------------------|-----------|--------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 1                                     | Now Publishers, Inc. | Periódico | 14                                   | 174                              | US\$<br>1.618.200,00                                   | US\$ 40.576,00                                                      |
| VALOR POR INSTITUIÇÃO                 |                      |           |                                      |                                  | US\$ 9.300,00                                          | US\$ 233,20                                                         |
| VALOR MÉDIO DE TÍTULO POR INSTITUIÇÃO |                      |           |                                      |                                  | US\$ 664,29                                            | US\$ 16,66                                                          |
| TOTAL GERAL                           |                      |           |                                      |                                  | US\$<br>1.618.200,00                                   | US\$ 40.576,00                                                      |

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução compreende o serviço de acesso a conteúdos científicos virtuais. O objeto é disponibilizado por um único representante no mundo, sendo inexigível a licitação (art. 74, I, da Lei nº 14.133/21).

Os conteúdos contratados são resultantes do conhecimento humano e, no caso dos periódicos, cada artigo disponibilizado por determinado editor é único, não sendo possível encontrar outro igual.

No que tange às Bases de Dados e Ferramentas, caracterizam-se por também serem fontes de informações únicas, pois possuem em sua estrutura mecanismos que possibilitam a busca e recuperação dos conteúdos científicos, utilizando-se de critérios relevantes e vocabulários controlados a fim de possibilitar uma entrega específica de documentos e dados à comunidade científica. Ainda, possuem cobertura informacional específica e mecanismos próprios de busca e recuperação de determinada informação/ conteúdo.

Considerando que o referendo conteúdo aparenta ser de fornecedor exclusivo, indica-se que o parcelamento da solução não seria viável, uma vez que, em tese, apenas um fornecedor seria apto a atender a demanda, não havendo competitividade, consequentemente, possibilidade de economia.

Cabe ressaltar que a compra unitária de determinado artigo, pertencente a determinado periódico, onera sobremaneira o seu valor, inviabilizando o acesso a uma variedade de pesquisa, na forma pela qual é ofertada

atualmente pelo Portal de Periódicos, indo de encontro ao princípio da economicidade, tão fundamental no âmbito da Administração Pública.

Por estes motivos, resta claro que a solução não pode ser parcelada.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A CAPES deve dispor de infraestrutura de sustentação tecnológica adequada que possibilite o acesso e a recuperação de informações, oferecidas pelo editor, ao usuário final, por meio do Portal de Periódicos. Isso envolve serviços de apoio à indexação de metadados de conteúdos científicos, bem como serviços de engenharia, higienização, preparação e disponibilização de dados para análise - Big Data.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do conteúdo, a ser disponibilizado à comunidade científica e acadêmica brasileira está em plena consonância com o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), que visa o desenvolvimento da pesquisa nacional em diversas áreas do conhecimento. Este, por sua vez, é parte integrante do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê, dentre as estratégias, a manutenção e expansão do programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de Pós-Graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

O Portal de Periódicos da CAPES, previsto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentárias Anual (LOA) como parte integrante da Ação 2317 – Acesso à Informação Científica e Tecnológica da CAPES/ MEC, tem como missão promover o fortalecimento dos programas de pós-graduação no Brasil por meio da democratização do acesso online à informação científica internacional e nacional de alto nível. Portanto, a assinatura do conteúdo para disponibilizar à comunidade acadêmica participante do programa, contribui com o propósito da CAPES, e consequentemente, com a capacitação de membros dos programas de pós-graduação brasileiros.

Registra-se que a presente contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações - PAC da CAPES (Ano 2023 - UASG 154004, sob o DFD nº 19/2023, registro de contratação nº 14/2023), os quais foram devidamente publicados no site desta Fundação (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>), em observância ao disposto no art. 6º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (PGC/PCA). A contratação também está alinhada ao Projeto Estratégico 18. *Melhoria e criação de ferramentas para acesso e disseminação do conteúdo científico*, conforme Plano Estratégico Institucional 2020 - 2023 (SEI nº 1730782).

Por fim, informa-se que o presente Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o disposto na IN nº 58/2022 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a continuidade da disponibilização do conteúdo mencionado, por meio do Portal, e o consequente acesso pela comunidade acadêmica brasileira participante do PAAP aos conteúdos ofertados pelo editor, espera-se atender às demandas da comunidade acadêmica e de pesquisa assim como propiciar o aumento da produção científica nacional e o crescimento da inserção científica brasileira no exterior, colaborando com as atribuições da CAPES no que concerne às ações de fomento e regulação dos cursos de Pós-Graduação e desenvolvimento da pesquisa científica no Brasil.

A aquisição centralizada e otimizada de conteúdo digital, por meio da negociação direta com editores internacionais, permite maior eficiência no acesso à informação, poupando esforços logísticos e recursos na distribuição dos conteúdos, além do ganho em escala que garante maior economicidade ao erário devido à possibilidade de elevar a quantidade de acessos aos conteúdos adquiridos.

### 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica ao objeto a ser contratado.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Segundo o artigo 1º da Resolução Conama nº 001 de 23 de janeiro de 1986, o impacto ambiental é definido como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e a qualidade dos recursos ambientais.

Já a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, estabelece o conceito de impacto ambiental regional em seu artigo 1º: "Impacto Ambiental Regional: é todo e qualquer impacto ambiental que afete diretamente (área de influência direta do projeto), no todo ou em parte, o território de dois ou mais Estados."

Do exposto, nota-se que o objeto a ser contratado não apresenta qualquer conexão evidente que possa influenciar em possíveis impactos ambientais negativos, ao contrário, o Portal de Periódicos da CAPES, ao possibilitar o acesso, via rede mundial de computadores (Internet), aos conteúdos contratados, inova na economia de papel, e demais recursos naturais que seriam despendidos na confecção e distribuição dos periódicos científicos.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todo o estudo e análise aplicada pela equipe técnica, verificou-se a viabilidade da contratação.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ARMANDO FORTES PEIXOTO**

Integrante requisitante



Assinou eletronicamente em 26/09/2023 às 15:10:37.

**BARBARA NEVES ALENCAR**

Integrante requisitante



Assinou eletronicamente em 26/09/2023 às 14:56:33.

**DIEGO LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA**

Integrante requisitante



*Assinou eletronicamente em 26/09/2023 às 15:32:34.*

**LUCAS JOSIJUAN ABREU BACURAU**

Integrante administrativo



*Assinou eletronicamente em 26/09/2023 às 14:13:15.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Now\_Publishers\_INPE\_MCTI.pdf (177.6 KB)
- Anexo II - Now\_Publishers\_PUCMG.pdf (680.2 KB)
- Anexo III - Now\_Publishers\_PUCMG\_anexo.xlsx (29.75 KB)
- Anexo IV - Now\_Publishers\_UFamapa.pdf (139.15 KB)
- Anexo V - Now\_Publishers\_UFamapa\_anexo.xlsx (13.42 KB)
- Anexo VI - Now\_Publishers\_UNICS.pdf (153.07 KB)
- Anexo VII - Now\_Publishers\_UNICS\_anexo.xlsx (13.91 KB)
- Anexo VIII - Now\_Publishers\_UNIFOR.pdf (155.27 KB)
- Anexo IX - SEI\_1914840\_Documento\_de\_Oficializacao\_da\_Demanda\_\_DOD\_.pdf (95.4 KB)
- Anexo X - SEI\_1921438\_Instituicao\_da\_Equipe\_de\_Planej.\_da\_Contratacao.pdf (59.38 KB)
- Anexo XI - SEI\_2025640\_Nota\_Tecnica\_89.pdf (182.16 KB)
- Anexo XII - SEI\_2042698\_Nota\_Tecnica\_47.pdf (151.43 KB)
- Anexo XIII - Planilha Estimativa de Preços Periódicos - Now Publishers - Editor.xlsx (27.31 KB)